

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0127/2017, de 17 de fevereiro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, artigo 44, e o art. 114, ambos do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Complementar nº 001/2017, à Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2015, que regulamenta o processo de eleição dos diretores de centro do Câmpus Sede da UFERSA, para o período 2017-2021;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 075/2017 – CCSAH, no qual o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas indica membros para composição de comissão eleitoral:

CONSIDERANDO a Correspondência Eletrônica enviada pela entidade representativa da categoria técnico-administrativa (SINTEST-RN), de 16 de fevereiro de 2017, que indica membros para composição de comissão eleitoral;

CONSIDERANDO a Correspondência Eletrônica enviada pela entidade representativa da categoria discente (DCE), de 17 de fevereiro de 2017, que indica membros para composição de comissão eleitoral;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar Comissão para coordenar o processo de escolha do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Câmpus Sede da UFERSA para o período 2017-2021.
- Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores docentes: José Albenes Bezerra Júnior (titular) e Auristela Crisanto da Cunha (suplente); pela servidora técnico-administrativa Janaína Maria Silva Holanda; e pelos discentes Larissa Ellem Alves da Silva (titular) e Carol Rebouças da Silva (suplente).
- Art. 3º A Comissão terá até o dia 02 de março de 2017 para encaminhar ao Gabinete do Reitor o Relatório Final de suas atividades.

Art. 4° Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos

Alan Carlos Paiva Assist em Administração Mat. SIAPE nº 1024445